



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 146/2022**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus A.C. Simões*, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, publicada no DOU de 05/09/2022, processo administrativo n.º 23065.018714/2022-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição Mobiliário para Universidade Federal de Alagoas**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30.231.212/0001-40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA					
5	Mesa Escritório	Unidade	54	R\$ 717,8500	R\$ 600,0000	R\$ 32.400,0000
<b>Marca:</b> MOVEPLAST INDUSTRIA						
<b>Fabricante:</b> MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA						
<b>Modelo / Versão:</b> ET01						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESA EM L MESA DE ESCRITÓRIO EM ""L"" MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 140CM X 140CM, PROFUNDIDADE 60CM, ALTURA 75CM, COM CALHA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA DIMENSÕES: TAMPO: L = 1400MM X L = 1400MM X P = 600MM X H = 750MM TAMPO E LATERAIS: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP COM 25MM DE ESPESURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM CANTOS ARREDONDADOS (RAIO APROXIMADO DE 3 MM), AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3MM EM TODO O CONTO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. PASSAGENS DE FIAÇÃO NO TAMPO						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

COM 60MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, PERMITINDO A PASSAGEM LIVRE DOS CABOS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, LOCALIZADAS NAS TRÊS EXTREMIDADES DA MESA. ESTRUTURA: PÉS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR, MÍNIMO DE 40X20 MM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 480MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16", COM PONTEIRAS ENCAIXADAS NA PARTE EXTERNA DO TUBO. COLUNA DE SUSTENTAÇÃO: ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 TUBOS RETANGULARES VERTICAIS PARALELOS, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO ENTRE OS TUBOS PARA A CALHA DE FIAÇÃO, E 1 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR CONFECCIONADO EM BARRA CHAPA, TENDO A PEÇA MÍNIMA DE 400MM DE COMPRIMENTO. CALHA DE FIAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM LEITO COM TRÊS DIVISÕES, SENDO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, QUE PERMITA ACESSO PARA CABEAMENTO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,9MM, COM TAMPA SAQUE PARA MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO. QUANTIDADE DE GAVETAS: 02 SENDO 01 GAVETA COM CHAVE, TIPO DE GAVETA: EXTERNA, MATERIAL DA GAVETA: MDP, PESO MÁXIMO POR GAVETA: 6 KG, MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA: POLIPROPILENO, ESCALA DE BRILHO DA GAVETA: FOSCO, TIPO DE CORREIÇA DA GAVETA: METÁLICA SIMPLES, ACABAMENTO DA GAVETA: BP, TIPO DE PUXADOR DA GAVETA: EXTERNO, SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSO PHILIPS. OBSERVAÇÃO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR CINZA. AS PEÇAS EM MDP DEVEM SER NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966:2008 e NBR 13967:2011 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EMITIDOS PELA ABNT OU POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO INMETRO; CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17

7	<u>Cadeira Fixa</u>	Unidade	422	R\$ 180,3000	R\$ 100,0000	R\$ 42.200,0000
---	---------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** 1007

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO SEM APOIA BRAÇOS 2022 MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR 7/8" OU AÇO OBLONGO 16X30, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: SEPARADO, LIGADO POR TUBO DE AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: COM 4 PÉS EM TUBO, ALTURA: APROXIMADAMENTE 79 CM, LARGURA: APROXIMADAMENTE 53 CM. FIXAÇÃO DO ASSENTO NA PARTE POSTERIOR NAS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABEÇA PHILIPS E ROSCA ESPECIAL PARA PLÁSTICOS. SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. PESO SUPORTÁVEL: 120 KG. ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA 17.

8	<u>Mesa Redonda</u>	Unidade	53	R\$ 613,1400	R\$ 500,0000	R\$ 26.500,0000
---	---------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** MM15

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200MM X 750MM DIMENSÕES: DIÂMETRO: 120CM X ALTURA: 75CM; TAMPO: FABRICADA EM MDP DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO DAS FACES SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), BORDA PROTEGIDA COM FITA EM PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM EM TODO O CONTO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. ESTRUTURA: COLUNA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 3" SAE 1010/20 COM ESPESSURA DE 1,9 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20 X 30 X 1,2 MM, E TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20 X 45 X 1,9 MM CONFORMADO, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16", COM PONTEIRAS ENCAIXADAS NA PARTE EXTERNA DO TUBO. OBSERVAÇÃO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR CINZA. AS PEÇAS EM MDP DEVEM SER NA COR CINZA. ESTRUTURA NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966:2008 e NBR 13967:2011 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EMITIDOS PELA ABNT OU POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO INMETRO; CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 05 ANOS.

10	<u>Cadeira Sobre Longarina</u>	Unidade	36	R\$ 1.173,1100	R\$ 680,0000	R\$ 24.480,0000
----	--------------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** 3013

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES SEM PRACHETA ESCAMOTEÁVEL CADEIRA SOBRE LONGARINA. TRÊS ASSENTOS. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M<sup>3</sup>, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PROFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 171CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM. PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA, ATESTANDO QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NBR 13.962/2018 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES

29	<u>Armário Escritório</u>	Unidade	52	R\$ 1.172,1400	R\$ 780,0000	R\$ 40.560,0000
----	---------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** AM01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO ALTO MDF 2 PORTAS ARMÁRIO ALTO MDP COM DUAS PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 158 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 47 CM. ARMÁRIO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO DE 0,45 MM NA MESMA COR. INTERNAMENTE COM 01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS APOIADAS SOBRE PINOS DE AÇO, FORMANDO 04 VÃOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM DANIFICAR O PRODUTO. PORTAS CONFECCIONADAS EM FIBRA DE MADEIRA (MDP) 18 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES E TOPOS COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL, PINTURA EM POLIÉSTER APLICADA PELO PROCESSO "UV". DOBRADIÇAS CANECO EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110º, FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES ALÇA EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. NIVELADOR DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. SERÁ EXIGIDO PARA ACEITAÇÃO DO PRODUTO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS) EMITIDO PELA ABNT OU POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

30	<u>Armário</u>	Unidade	71	R\$ 817,4900	R\$ 520,0000	R\$ 36.920,0000
----	----------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**Modelo / Versão:** AM03

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS, MADEIRA ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 74 CM, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 50 CM. ARMÁRIO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO DE 0,45 MM NA MESMA COR. INTERNAMENTE COM 01 PRATELEIRA FIXA APOIADAS SOBRE PINOS DE AÇO. SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM DANIFICAR O PRODUTO. PORTAS CONFECCIONADAS EM FIBRA DE MADEIRA (MDP) 18 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES E TOPOS COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL, PINTURA EM POLIÉSTER APLICADA PELO PROCESSO 'UV'. DOBRADIÇAS CANECO EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110º. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO COM 2 CHAVES TIPO STAM OU YALE E PUXADORES ALÇA EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. NIVELADOR DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. SERÁ EXIGIDO PARA ACEITAÇÃO DO PRODUTO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS) EMITIDO PELA ABNT OU POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

34 Mesa Escritório Unidade 138 R\$ 630,3800 R\$ 630,0000 R\$ 86.940,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** MM14

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA RETA 3 GAVETAS 1,40X0,60 DIMENSÕES: TAMPO: L = 1400MM X P = 600MM X H = 750MM; GAVETEIRO: L = 400MM X P = 460MM X H = 450MM; TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP COM 25MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3MM EM TODO O CONTORNO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. PASSAGENS DE FIAÇÃO NO TAMPO COM 60MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, PERMITINDO A PASSAGEM LIVRE DOS CABOS, LOCALIZADAS ACIMA DAS CALHAS DE FIAÇÃO. ESPELHO FRONTAL: CONFECCIONADO S EM MADEIRA MDP, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 37CM E ESPESSURA DE 18MM NO MESMO PADRÃO DA MESA. AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 2MM EM TODO O CONTORNO APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL; GAVETEIRO: FIXO COM 3 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP E CHAPA DE AÇO. GAVETAS COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO (0,75MM) DE ESPESSURA, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE CORREDIÇAS EM AÇO. FRENTE DAS GAVETAS EM MADEIRA MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR EM AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC DE 02MM DE ESPESSURA EM TODO O CONTORNO APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. PUXADORES NA MESMA COR DO MÓVEL. FECHADURA LOCALIZADA NA GAVETA SUPERIOR COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS 03 GAVETAS, COM 02 CHAVES. ESTRUTURA: PÉS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR, MÍNIMO DE 40X20 MM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 480MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16", COM PONTEIRAS ENCAIXADAS NA PARTE EXTERNA DO TUBO. COLUNA DE SUSTENTAÇÃO: ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 TUBOS RETANGULARES VERTICAIS PARALELOS, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇO ENTRE OS TUBOS PARA A CALHA DE FIAÇÃO, E 1 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR CONFECCIONADO EM BARRA CHAPA, TENDO A PEÇA MÍNIMO DE 400MM DE COMPRIMENTO. CALHA DE FIAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM LEITO COM TRÊS DIVISÕES, SENDO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, QUE PERMITA ACESSO PARA CABEAMENTO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,9MM, COM TAMPA SAQUE PARA MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO. OBSERVAÇÃO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRAS, NA COR CINZA. AS PEÇAS EM MDP DEVEM SER NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966:2008 e NBR 13967:2011 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EMITIDOS PELA ABNT OU POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO INMETRO; CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA NR17. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 05 ANOS.

49 Escaninho Unidade 12 R\$ 1.066,1800 R\$ 870,0000 R\$ 10.440,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** ROUP06

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 06 PORTAS ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 06 PORTAS COM CHAVES. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA:95 CM, LARGURA:55 CM, PROFUNDIDADE:50 CM. CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPON (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), COM 01 (UM) REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 01 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,65MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM); A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,2MM) E PÉS DESLIZADORES PARA APOIO E NIVELAMENTO DE PISO, EM POLIPROPILENO PRETO, COM PARAFUSO DE ROSCA M8 EMBUTIDO; DEVERÁ CONTER 06 (SEIS) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA PARA FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO, E 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES CADA E ESCUDO QUE SERÁ ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA DO TAMBOR DA FECHADURA DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ALÉM DE DOBRAS ENROLADAS EVITANDO ASSIM ARESTAS CORTANTES; O ARMÁRIO DEVERÁ TER FLUXO DE AR (VENTILAÇÃO FRONTAL); A MONTAGEM DEVERÁ SER ATRAVÉS DE REBITES. PESO SUPORTADO POR COMPARTIMENTO: 30KG

50 Armário Aço Unidade 33 R\$ 885,0500 R\$ 885,0000 R\$ 29.205,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** AM04

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS COM RODÍZIO ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E RODÍZIOS, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 74 A 80 CM, LARGURA: 70 A 80CM, PROFUNDIDADE: 30 A 40 CM. CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), A BASE DEVERÁ SER DOBRADA EM FORMA DE "U" COM 01 (UM) RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM) RODAS: 04 RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 50MM, COM SUPERFÍCIE DE RODAGEM REVESTIDA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, SENDO 02 COM TRAVAS. PRATELEIRA: 01 PRATELEIRA COM DOBRAS PARA ENCAIXE SEM PARAFUSOS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO (ENCAIXE TIPO UNHA); AS PORTAS POSSUEM DOBRADIÇAS INTERNAS A ESTRUTURA DO ARMÁRIO, EVITANDO-SE A RETIRADA DO PINO DE ARTICULAÇÃO. DEVERÁ CONTER FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES E BATENTES DE BORRACHA PARA FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO. CARGA SUPORTADA PELA PRATELEIRA: 20 KG. DEVE SER ENTREGUE MONTADO. GARANTIA: 02 ANOS. COR: CINZA

54 Estante Metálica Unidade 264 R\$ 632,5600 R\$ 370,0000 R\$ 97.680,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** EST02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE METÁLICA COM 6 PRATELEIRAS 2022 ESTANTE METÁLICA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 92 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, . MATERIAL: AÇO INOX AISI 304. TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO ""X"" LATERAL, 4 SAPATAS. CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.

68 Armário Unidade 31 R\$ 795,1500 R\$ 650,0000 R\$ 20.150,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** AD01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO ALTO - DIRETOR COM CHAVE ARMÁRIO ALTO DIRETOR COM CHAVE - 0.80L X 0.35P X 1.58A (CONSIDERA-SE DUAS PORTAS) 1963/2022 11004319 NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS INDÍGENAS 1

76 Estante metálica Unidade 32 R\$ 632,5600 R\$ 370,0000 R\$ 11.840,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** EST02

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE METÁLICA COM 6 PRATELEIRAS 2022 (COTA) ESTANTE METÁLICA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 92 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, . MATERIAL: AÇO INOX AISI 304. TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO ""X"" LATERAL, 4 SAPATAS. CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.

79 Cadeira escolar Unidade 40 R\$ 248,5800 R\$ 190,0000 R\$ 7.600,0000

**Marca:** MOVEPLAST INDUSTRIA

**Fabricante:** MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**Modelo / Versão:** ME01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO 2022 (COTA) ARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO. DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO COM CURVATURA ANATÔMICA COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 250 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM. ASSENTO: FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO. DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CURVATURA ANATÔMICA PARA CONFORTO DAS PERNAS, EVITANDO PRESSÃO SANGUÍNEA. FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PRESILHAS JÁ FUNDIDAS NO PRÓPRIO ASSENTO, COLOCAÇÃO E REBITES DE ALUMÍNIO, O QUE PERMITE UMA SUPER RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 460 MM E 410 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 5 MM. PRANCHETA: CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES E BORDAS ARREDONDADAS EM 180° COM ACABAMENTO EM SELADORA. AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA EM TODO O CONTORNO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DA PRANCHETA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO COM ARRUELA DE PRESSÃO E BUCHAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 310 MM E 560 MM DE PROFUNDIDADE. COM EXCEÇÃO DE PRANCHETA RETANGULAR. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR, COM 04 (QUATRO) PÉS E CHAPA DE LIGAÇÃO ENTRE ELAS, EQUIPADOS COM SAPATAS EM NYLON, DESLIZADORAS COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO EM TUBO OBLONGO CHAPA #16, E DO ASSENTO TUBO OBLONGO 30X16 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) DE ESPESSURA. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS. PORTA LIVROS ARAMADO DE ¼ LISO PERFILADO MACIÇO EM NÚMERO DE NO MÍNIMO 04, SOLDADOS INDIVIDUALMENTE COM SOLDA MIG, COM ANTEPARO NA PARTE POSTERIOR. A ESPESSURA MÍNIMA DOS TUBOS DE AÇO É DE 2MM. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, E RECEBE PRÉ TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OBSERVAÇÃO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR PRETA. AS PEÇAS EM MDP DEVEM SER NA COR BRANCA. SÃO ADMITIDAS VARIAÇÃO DE ± 5% PARA AS "MEDIDAS APROXIMADAS". A COR DO MATERIAL PLÁSTICO É AZUL. 10% DEVERÃO SER FABRICADAS PARA CANHOTOS. CERTIFICADO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES. PESO SUPORTÁVEL: 110 KG. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA

**Total do Fornecedor: R\$ 466.915,0000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

3.6.1. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 13 de outubro de 2022.

**JOSEALDO TONHOLO**  
REITOR

**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**  
CONTRATADA  
(Representante Legal)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/75C3-B431-160E-6FF7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75C3-B431-160E-6FF7



### Hash do Documento

5FCC747379D0FACE3FC7A46A2D1EA4DFF3860B08AA8E785E5911DE0FEC0C14A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2022 é(são) :

- Wevergton Phillipe Freire Pereira (Sócio) - 081.738.654-85 em 13/10/2022 14:30 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

